



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 92/2026
, 24 de Abril de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 368.641,81 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0009.20035 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Cód. Reduzido 831	
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Cód. Reduzido 829	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido 830	
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
SUBTOTAL	194.666,06
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0004.20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 559	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

001.10.305.0008.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Reduzido 649		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	123.975,75
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
002.18.541.0017.20058	MANTER AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido 730		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	368.641,81

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0009.21030	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Cód. Reduzido 222		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	194.666,06
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0005.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 523		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	123.975,75
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
001.04.122.0002.21160	MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	
Cód. Reduzido 720		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

368.641,81

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC4NTSYOC8WNC8YMDI2I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC4NTSYOC8WNC8YMDI2I)